



## Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. JUSTIFICATIVA:

Este Termo de Referência, elaborado em estrita conformidade com a Lei 14.133/2021, tem como objetivo fundamental fornecer subsídios para a elaboração de propostas destinadas à contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de patins para manutenção das atividades culturais e oficina de patinação do município de Curitiba, esse serviço será prestado conforme a demanda.

A licitação visa assegurar, com eficácia e rapidez, a disponibilidade de uma ampla gama de materiais, aptos a atender a necessidade solicitada. Conforme a nova Lei de Licitações, que exige a definição clara do objeto licitado e a estimativa dos quantitativos, enfrenta-se o desafio de prever a variedade e a necessidade específica de materiais e serviços.

O município de Curitiba/SC tem como requisito primordial atender da melhor forma possível, a Secretaria de Cultura com matérias de qualidade e procedência que atendam às necessidades dos alunos.

Os patins são essenciais para garantir o conforto e o bem-estar das crianças, patinar não é apenas um exercício físico, mas também uma forma de diversão e expressão. A prática de patinação estimula o cérebro, ajudando a melhorar a concentração, a memória e a coordenação motora, complementa o ensino tradicional e promove o bem estar geral de alunos.

A compra de patins para as aulas de patinação oferece uma série de benefícios significativos para o desenvolvimento das crianças. As aulas de patinação promovem o desenvolvimento de habilidades motoras, como equilíbrio, coordenação e controle do corpo, enquanto proporcionam uma forma divertida de exercício físico, contribuindo assim para a saúde geral das crianças. Além disso, ao aprender patinar, as crianças aumentam sua confiança à medida que dominam novas habilidades, o que pode influenciar positivamente em outras áreas da sua vida.

A interação social é outra vantagem das aulas de patinação, oferecendo um ambiente positivo onde as crianças podem fazer amigos, trabalhar em equipe e fortalecer suas habilidades sociais.

Além dos benefícios físicos e sociais, a prática regular de patinação ensina as crianças valores importantes como disciplina, perseverança e resiliência. Superar os desafios associados à aprendizagem de patinação pode ajudar as crianças a desenvolver habilidades emocionais essenciais para enfrentar os desafios da vida.

Em resumo, investir em patins para aulas de patinação é investir no desenvolvimento global das crianças, proporcionando oportunidades para o crescimento físico, emocional e social, além de promover momentos de diversão e conexão familiar.



## Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitibanos

### 2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de patins artísticos modelo quad, destinados à Oficina Municipal de Patinação Artística do Município de Curitibanos, conforme justificativa, especificações técnicas e condições estabelecidas neste instrumento, visando ao atendimento do interesse público.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O valor total estimado para fornecimento dos materiais será de **R\$ 10.214,00**. O método utilizado para a estimativa preliminar do preço da contratação foi a média dos preços pesquisados que resultou no valor orçado estimado em R\$ 10.214,00, após a extração e consolidação dos valores chegou-se aos valores referenciais citados.

#### DESCRIÇÃO

	Valor Unitário	Valor Total
Patins artísticos modelo quad (4 rodas), destinados à prática da patinação artística para treinamento técnico, apresentações e competições, contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Bota anatômica forrada e estofada, proporcionando conforto, sustentação e estabilidade durante a prática esportiva;</li><li>• Salto anatômico integrado à bota, permitindo posicionamento corporal adequado para a modalidade;</li><li>• Base confeccionada em alumínio ou material equivalente de alta resistência mecânica e durabilidade;</li><li>• Sistema de amortecimento em poliuretano (PU) ou tecnologia equivalente de desempenho igual ou superior;</li><li>• Freios reguláveis;</li><li>• Rolamentos com dupla vedação e proteção contra poeira e impurezas;</li><li>• Rodas específicas para patinação artística em piso liso, proporcionando estabilidade, controle e segurança nos movimentos;</li><li>• Rodas com dureza aproximada de 92A ou equivalente de desempenho igual ou superior;</li><li>• Rodas com diâmetro aproximado de 57 mm e largura aproximada de 22 mm, ou medidas equivalentes compatíveis com a modalidade;</li><li>• Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</li></ul>	R\$1.021,40	R\$10.214,00



## Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitibanos

### GRADE DE TAMANHOS:

35 (2 unidades)

36 (2 unidades)

37 (2 unidades)

38 (2 unidades)

40 (1 unidade)

41 (1 unidade)

### 4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá apresentar proposta para fornecimento de patins artísticos com características técnicas compatíveis com as especificações mínimas abaixo:

- Patins modelo quad (4 rodas);
- Bota anatômica forrada e estofada, adequada para treinamento e prática da patinação artística;
- Bota com salto anatômico, permitindo posicionamento correto e postura adequada do patinador;
- Base confeccionada em alumínio ou material equivalente de alta resistência mecânica;
- Sistema de amortecimento em poliuretano (PU) ou tecnologia equivalente;
- Freios reguláveis;
- Rolamentos com dupla vedação e proteção contra poeira e impurezas;
- Rodas apropriadas para patinação artística em piso liso;
- Rodas com dureza aproximada de 92A ou equivalente de desempenho igual ou superior;
- Rodas com diâmetro aproximado de 57 mm e largura aproximada de 22 mm, ou medidas equivalentes compatíveis com a modalidade;
- Equipamento adequado para treinamento técnico, apresentações e competições da modalidade.

Serão aceitos produtos equivalentes ou de desempenho técnico superior, desde que comprovadamente atendam às características funcionais e aos requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

A empresa deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente comprovando as especificações do produto ofertado.

Deverá ser apresentada amostra do produto ofertado para análise e aprovação da equipe responsável, visando verificar a conformidade com as especificações técnicas, qualidade, acabamento, resistência e desempenho dos materiais.

A amostra deverá ser entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação formal da Administração, sob pena de desclassificação da proposta.



## Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

### **5. DA ENTREGA DA AMOSTRA, DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.**

A amostra deverá ser entregue no prazo de 10 dias úteis junto ao Centro Cultural de Curitiba, localizado na Rua Coronel Vida Ramos, nº 860, Bairro Centro. Será submetida a análise e aprovação da professora de patinação.

Os itens contratados serão fornecidos de forma única, atendendo à demanda específica e solicitação da oficina de patinação. A entrega ocorrerá no endereço do Centro Cultural de Curitiba, localizada na Rua Coronel Vida Ramos, nº 860, Bairro Centro.

Após a emissão da Autorização de Fornecimento, a empresa tem o dever de atender toda a demanda solicitada.

O descumprimento dos prazos estabelecidos pode resultar na aplicação das sanções legais pertinentes. A entrega dos patins assim como a emissão da nota fiscal correspondente, depende da recepção da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

Mesmo que o procedimento de recebimento provisório não ocorra, ele será considerado realizado. O recebimento, seja provisório ou definitivo, não desobriga a empresa contratada de suas responsabilidades civil, ético-profissional e contratual pela qualidade e segurança do serviço ou produto fornecido.

A empresa contratada é responsável por reparar, corrigir, remover, ou substituir, sem custos adicionais, defeitos ou incorreções no objeto do contrato, mesmo após o seu recebimento definitivo.

### **6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 dias após a efetiva prestação dos serviços e o recebimento definitivo, condicionado ao cumprimento contratual, mediante a emissão e apresentação da Nota Fiscal. Esta condição está alinhada com as disposições da Lei 14.133/2021, substituindo as referências anteriores à Lei nº 8.666/93.

A empresa contratada deve manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, como condição para o pagamento. Junto com a Nota Fiscal/Fatura, devem ser apresentados todos os documentos de habilitação atualizados, o relatório detalhado do serviço de fornecimento, conforme estipulado pela nova Lei de Licitações.

O pagamento será autorizado apenas após o recebimento definitivo do serviço ou produto, conforme atestado na Nota Fiscal pelo servidor competente. Caso haja qualquer erro na Nota Fiscal ou nos documentos relacionados à contratação, ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, como inadimplência ou penalidades financeiras pendentes, o pagamento será retido até a regularização da situação pela contratada, sem ônus para a Administração Pública.



## Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitibanos

Em situações de irregularidade por parte da empresa fornecedora, será emitida uma advertência escrita para regularização no prazo de 5 dias, prorrogável por igual período a critério da Administração. Caso a irregularidade persista ou a defesa seja improcedente, os órgãos de fiscalização fiscal serão notificados, podendo resultar em medidas para assegurar o cumprimento das obrigações fiscais.

Se a irregularidade continuar, a Administração poderá iniciar o processo para rescisão contratual, garantindo à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa. Contudo, se a execução do contrato estiver ocorrendo efetivamente, os pagamentos continuarão até que se decida pela rescisão do contrato, caso a situação da fornecedora não seja regularizada.

A Nota Fiscal/Fatura deve ser emitida conforme os valores unitários e totais especificados na Cláusula 3ª do contrato. Deve ser emitida em nome do Município de Curitibanos, com o CNPJ nº 83.754.044/0001-34. Conforme o Regulamento do ICMS Catarinense, os fornecedores vencedores da licitação são obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando aplicável.

Os pagamentos serão efetuados por crédito em conta corrente bancária da empresa contratada, após a data final do período a que se refere o cumprimento contratual.

### **7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa vencedora deverá ter a capacidade de atender às demandas de serviços com a urgência necessária, considerando a localização da entrega.

A empresa contratada deverá executar os serviços fielmente, de acordo com as normas técnicas, as especificações dos fabricantes e os documentos do contrato, incluindo a Autorização de Fornecimento emitida pela respectiva.

No orçamento, a empresa deve indicar detalhes como a Identificação Sequencial, a marca e/ou modelo dos materiais e o setor solicitante. A Administração Municipal, independentemente da origem dos materiais, reserva-se o direito de realizar pesquisas de mercado para avaliar os preços propostos. Se identificados preços acima da média de mercado, a empresa contratada deverá ajustar os valores ao menor preço verificado.

É responsabilidade da empresa:

- ✓ Corrigir quaisquer falhas ou defeitos nos materiais fornecidos, sem custos adicionais;
- ✓ Fornecer toda a documentação técnica necessária em formato eletrônico para a administração e acompanhamento do contrato;
- ✓ Os produtos devem ser entregues embalados de maneira adequada para evitar danos durante o transporte e armazenamento. A entrega deve ocorrer dentro do prazo estipulado, com todas as embalagens devidamente etiquetadas.



## Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitibanos

A empresa é responsável por quaisquer danos causados durante a execução do contrato e deve atender prontamente a todas as solicitações e reclamações feitas pelo fiscal do contrato. Falhas no cumprimento das demandas podem levar a advertências e, dependendo da gravidade, à rescisão do contrato.

A entrega de materiais defeituosos ou não conformes com as especificações deve ser corrigida pela empresa após a notificação pela Secretaria Municipal de Educação.

### **8. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O fornecimento a ser prestado pela licitante vencedora deverá seguir o fluxo descrito neste termo de referência, devendo sempre haver empenho prévio e aprovação do orçamento para posteriormente executar. Devem ser executadas todas as etapas referentes ao processo definido.

### **9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA**

A avaliação das propostas será baseada na proposta comercial e disputa licitatória, no atendimento aos requisitos técnicos, comprovado por documentação e conformidade com as especificações; capacidade técnica da empresa, evidenciada por atestado de capacidade técnica e experiência anterior; qualidade da amostra apresentada analisada quanto à conformidade e qualidade do material.

Daiane Izidoro  
Secretária de Cultura

